



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA CRM-PA N°. SEI-10/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO  
CONTRATO N°01/2022 - CENTRO DE MEDICINA DO  
TRABALHO S/S LTDA-EPP- CMETRA.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, alínea “j” da Lei n°3.268, de 30 de setembro de 1957, e o art. 13, alíneas “l” e “o” do Regimento Interno do CRM-PA aprovado pelo CFM n°14/2020, de 22 de julho de 2020; e

**CONSIDERANDO** que a Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a Portaria CRM-PA N°SEI-7/2024, 27 de fevereiro de 2024, que prevê em seu art.15 que as atividades de gestão e fiscalização do contrato compete ao gestor de contrato que será auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as normas e disposições previstas no art.40 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017.

**CONSIDERANDO**, no que couber, o regramento e as diretrizes de Gestão de Contratos previstas no Capítulo IV da Instrução Normativa n° 5, de 26 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o CRM-PA aprimorar os procedimentos que tratam de fiscalização de contratos administrativos;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar como fiscal técnico e administrativo, respectivamente, os funcionários do CRM-PA abaixo identificados no CONTRATO N°01/2022 para prestação de PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional), PGR (programa de gerenciamento de riscos), LTCAT (laudo técnico das condições do ambiente de trabalho), ASO (exames clínicos ocupacionais - admissional, periódico, demissional ou mudança de função) e audiometria para os 35 (trinta e cinco) funcionários da Sede e Anexo do CRM-PA com a empresa CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA-EPP-CMETRA, inscrição no CRM-PA sob o n°859 e CNPJ n°05.092.769/0001-09.

**Fiscal Técnico - SUELEN CRISTINA RODRIGUES FERREIRA**

E-mail institucional: [suelen@cremepa.org.br](mailto:suelen@cremepa.org.br)

**Fiscal Administrativo - AMANDA JULIANA FURTADO SANTIAGO**

E-mail institucional: [amanda@cremepa.org.br](mailto:amanda@cremepa.org.br)

**Art. 2º** - Fica garantido ao Fiscal Técnico e Administrativo amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

**Art. 3º** - Os funcionários designados dão ciência das regras e obrigações previstas na Portaria CRM-PA N°SEI-7/2024, a esta Portaria e ao contrato, edital, termo de Referência e legislação pertinente.

**Art. 4º** - A duração da vigência desta Portaria será até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver, e em caso de necessidade eventual de substituição de seus membros, será emitida Portaria específica para este fim.

**Art. 5º** - O início de vigência desta Portaria ocorrerá na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 14 de março de 2024.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

Belém, 20 de março de 2024

**Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO**  
Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 21/03/2024, às 11:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0884599** e o código CRC **D193E573**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |  
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.16.000002047-9 | data de inclusão: 20/03/2024